

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 123/2024
SEI N.º 1260.01.0112504/2021-26
SEI N.º 1260.01.0112507/2021-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1159, de 10 de janeiro de 2024, retificado em 18 de janeiro de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Profissional Alpha Ltda – EPP, e renovado o reconhecimento Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro de Educação Profissional Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Travessa Jorge Fernandes, 64, Centro, em Monte Carmelo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Monte Carmelo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/01/2024